



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT
PODER LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO – SAPL					
Nº	348/2026	DATA	16/04/2026	HORA	11:12:43
X	INDICAÇÃO		REQUERIMENTO		MOÇÃO

INDICAÇÃO Nº 093/2026

AUTORIA: Vereador Ronaldo Portella de Lima (PP).

O Vereador que este subscreve, vem na forma regimental em vigor, solicitar à Mesa Diretora, ouvido o soberano Plenário, o envio deste expediente ao Excelentíssimo Senhor **Dr. Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal, com cópia ao Ilustríssimo Senhor **Gilson Cesar da Silva Galle**, Gerente de Tributação, solicitando a adoção das medidas necessárias visando a prorrogação, por mais 30 (trinta) dias, do prazo para pagamento do IPTU com desconto de 35%, atualmente concedido aos contribuintes do município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda significativa da população, tendo em vista que muitos contribuintes não conseguiram efetuar o pagamento do IPTU dentro do prazo originalmente estabelecido.

Ressalta-se que as atuais condições climáticas têm impactado diretamente a atividade agrícola, que é uma das principais bases econômicas do município. As dificuldades enfrentadas pelos produtores rurais, especialmente no que se refere à safra, acabam refletindo na capacidade financeira de grande parte da população.

Dessa forma, a prorrogação do prazo com a manutenção do desconto de 35% se mostra uma medida justa e necessária, proporcionando aos munícipes uma nova oportunidade para regularização de seus débitos, ao mesmo tempo em que contribui para o aumento da arrecadação municipal de forma mais efetiva.

Plenário “José Nogueira Paniago”, aos 22 de abril de 2026.

Ronaldo Portella de Lima
Vereador Autor (PP)

Vereador coautor:

1. Heronides Silveira Junior